DELIBERAÇÃO Nº 033/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza a prorrogação do afastamento da Professora Juliane Priscila Diniz Sachs para cursar Pós-Graduação.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Protocolo 12001-298/2017 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 13 de julho de 2017 HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° Autoriza a prorrogação do afastamento, em regime parcial, da Professora Juliane Priscila Diniz Sachs, RG nº 7.342.610-3-SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Doutorado na área de Ensino de Ciências e Educação de Matemática, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 29/06/2017 a 15/12/2017.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 14 de julho de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora